

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional - Núcleo de Contratação Pública, Património, Instalações e Logística.

ATA NÚMERO DOIS

--- 1. Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de seis (6) postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, cuja abertura foi autorizada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da ANSR, Professor Doutor Pedro Clemente, de 20 de janeiro de 2026, estando presentes o Presidente Sérgio Miguel Pimpão Manso, Chefe de Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional (DADO) e as vogais Fernanda Maria Gonçalves Carvalho Soares Ferreira, Técnica Superior da Secção de Contratação Pública, e Sandra Isabel das Neves Camacho, Técnica Superior da Secção de Gestão de Recursos Humanos, Formação e Segurança e Saúde no Trabalho, com a seguinte ordem de trabalhos:

-----I. Apreciação dos processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.-----

-----II. Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, visando a elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.-----

-----III. Deliberação sobre os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos e forma de notificação.

--- 2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que se apresentaram ao concurso 27 (vinte e sete) candidatos, tendo procedido à sua identificação em lista elaborada para efeitos de verificação dos requisitos de admissão.-----

--- 3. De acordo com o estatuído nos termos conjugados dos artigos 14.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu-se à verificação dos elementos apresentados pelos

candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

---4. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos e candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 14 (catorze) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente a sua candidatura.-----

---5. Deliberou ainda excluir 13 (treze) candidatos, pelos fundamentos previstos no aviso de abertura do procedimento concursal publicado na BEP, designadamente: -----

a) O(a) candidato(a) não comprova possuir Relação Jurídica de Emprego Público previamente constituída por um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, conforme previsto no ponto 2 do Aviso (extrato) n.º 8691/2026/2 e ponto 8.4 da oferta BEP OE202604/0661.

b) O(a) candidato(a) não apresenta declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, atualizada e com data posterior à do aviso, comprovativa da carreira e categoria, modalidade de vínculo de emprego público, antiguidade, posição e nível remuneratórios, bem como da avaliação de desempenho, conforme exigido na alínea d) do ponto 9.1 da oferta BEP OE202604/0661.

c) O(a) candidato(a) não apresenta declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem ou onde exerce funções, atualizada e com data posterior à do aviso, contendo a descrição do conteúdo funcional e o grau de complexidade das funções exercidas, conforme exigido na alínea e) do ponto 9.1 da oferta BEP OE202604/0661.

---6. Quanto ao ponto n.º 3 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, a aplicação aos candidatos admitidos do correspondente método de seleção obrigatório, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em função da situação jurídico-funcional dos candidatos, conforme projeto de lista de admitidos e excluídos em Anexo I à presente Ata.-----

---7. O júri decidiu promover a notificação de todos os candidatos através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos dos n.ºs 1 a 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, a fim de assegurar que, querendo, se pronunciem por escrito sobre o que se lhes oferecer dos fundamentos de exclusão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data em que a notificação se considere efetuada, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, efetuado nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

---8. As Alegações devem ser apresentadas no formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível para download na página eletrónica da ANSR, em <http://www.ansr.pt> e dirigidas ao Presidente do júri do procedimento concursal. As alegações devem ser remetidas para o endereço recrutamento@ansr.pt ou através de carta registada com aviso de receção, endereçada à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, sita na Av. Casal de Cabanas, n.º 1, 2734-507 Barcarena.

---9. Na ausência de pronúncia em sede de audiência de interessados, o júri deliberará no sentido de manter a lista de candidatos admitidos e excluídos.

---10. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O júri,

O Presidente,

(Sérgio Miguel Pimpão Manso)

A 1ª Vogal efetiva,

(Fernanda Maria Gonçalves Carvalho Soares Ferreira)

A 2ª Vogal efetiva,

(Sandra Isabel das Neves Camacho)